



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 6 Nº 1152

Divulgação terça-feira, 11 de julho de 2017

– Página 13

Publicação quarta-feira, 12 de julho de 2017



FÁBIO SCHROETER  
Presidente do Conselho Diretor do  
CORESS/MT  
CONTRATANTE

DIONISIO RIVELDO DO CARMO  
D. RIVELDO DO CARMO - ME  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
02) \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

### DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

#### LICITAÇÃO

##### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017 Processo nº. 027/2017

O Departamento de Administração do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAEs, do Município de Juína/MT, em conformidade com o artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Serviços para Execução de Revisão de Garantia de 1.000h do Equipamento Escavadeira Hidráulica, Cabine, Marca CASE, Modelo CX220C, tendo como contratada a empresa TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.662.126/0001-45, com sede à Rua Carlos Henrique Spangler, Polo Empresarial Norte, no Município de Campo Grande/MS, no valor de R\$ 11.731,22 (onze mil setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Edifício do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em  
07 de Julho de 2017.

Ederson Souza Gonçalves  
Presidente da CPL  
Portaria nº. 009/2017

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

#### ATOS

##### AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria n.º 011/2017, torna Público o **RESULTADO** do Processo de Licitação **Tomada de Preço** n.º 002/2017, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 032/2005 e com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

**Modalidade:** Tomada de Preço

**Tipo:** Menor Preço Global

**Realização:** 30/06/2017 (2º Fase – Proposta de Preços)

**Horário:** 09h00min (horário de Mato Grosso/MT)

**Objeto:** Contratação de empresa capacitada em engenharia para execução dos serviços de Ampliação e Melhoria de Abastecimento de Água do Distrito de Bom Sucesso (captação flutuante, área de tratamento ETA, adutora de água bruta e saída de água tratada Ø 100 mm), localizado no município de Várzea Grande – MT.

**RESULTADO:**

**Lote Único:** A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ: 18.446.094/0001-92, com o valor total de R\$ 572.588,26 (quinquinhentos e setenta dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte seis centavos).

Várzea Grande, 10 de julho de 2017.

EVANILZE VALEIDE DA SILVA  
PRESIDENTE CPL-DAE/VG

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 017/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2017

TIPO: Menor Preço Global

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de execução da ampliação e melhoria de abastecimento de água do distrito de Bom Sucesso (captação flutuante, área de tratamento ETA, adutora de água bruta e saída de água tratada Ø 100 mm), localizado no município de Várzea Grande – MT.

**LOTE ÚNICO:** A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ: 18.446.094/0001-92, com o valor total de R\$ 572.588,26 (quinquinhentos e setenta dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte seis centavos).

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente processo Licitatório referenciado que se desenvolveu nos estritos termos da legislação vigente, acolhendo a análise e a conclusão da Pregoeira e parecer da Procuradoria do DAE/VG.

De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 10 de julho de 2017.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO  
DIRETOR PRESIDENTE – DAEVG

#### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 330/2017

"Dispõe sobre o indeferimento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria especial por Tempo de Contribuição da segurada **Sra. Raimunda Nonata de Jesus Araújo Borges**."

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Complementar nº. 359/2014 e Em conformidade com a Resolução de Consulta nº 07/2017-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, e por fim Considerando as razões fáticas e jurídicas elencadas no parecer jurídico PGM/PAAL/Nº 813/2017.

RESOLVE:

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido de concessão de aposentadoria especial por Tempo de Contribuição, no que pertine ao previsto no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, da segurada **Sra. Raimunda Nonata de Jesus Araújo Borges**, portadora da cédula de identidade RG nº. 241290 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº. 223.170.071-91, nos autos do processo administrativo n.º 2016.04.01652P, em conformidade a Resolução de Consulta nº 07/2017-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT e parecer jurídico nº. PGM/PAAL/Nº 813/2017, em todos os seus termos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio Alencastro em Cuiabá-MT, 21 de junho de 2017.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA  
Secretária Municipal de Gestão

##### PORTARIA Nº 374/2017

"Dispõe sobre o indeferimento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria especial por Tempo de Contribuição da segurada **Sra. Nilva Rosa de Freitas**."

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Complementar nº. 359/2014 e Em conformidade com artigo 181 da Lei Complementar nº. 093/2003, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cuiabá. E por fim Considerando as razões fáticas e jurídicas elencadas no parecer jurídico PGM/PAAL/Nº 874/2017.

RESOLVE:

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido de concessão de aposentadoria especial por Tempo de Contribuição, no que pertine ao previsto no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, da segurada **Sra. Nilva Rosa de Freitas**, portadora da cédula de identidade RG n.º